



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 13, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Retifica a Portaria Prograd n. 11/2024, que divulgou os resultados dos procedimentos de verificação documental, para fins de registro das matrículas da **primeira chamada (chamada regular)** do processo seletivo SiSU/UFOP - edição única de 2024, em conformidade com o Edital Prograd n. 77/2023 e o Edital Prograd n. 78/2023.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (Prograd/UFOP), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o **Anexo I** da Portaria Prograd n. 11, de 20 de fevereiro de 2024, que divulgou os resultados dos procedimentos de verificação documental, para fins de registro das matrículas da **primeira chamada (chamada regular)** do processo seletivo SiSU/UFOP - edição única de 2024.

Parágrafo único O **Anexo I** da referida Portaria Prograd n. 11/2024 passa a vigorar com a seguinte redação para os candidatos abaixo relacionados.

CURSO	TURNO	CPF	MODALIDADE CONCORRENCIA VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO - MATRÍCULA	SEMESTRE LETIVO DE INGRESSO NO CURSO
ENGENHARIA DE MINAS - Bacharelado	Integral	***.926.206-**	LI_PPI	Matrícula Provisória: Aguardando validação - Cota	1º semestre (antecipação)
ENGENHARIA DE MINAS - Bacharelado	Integral	***.191.225-**	LI_PPI	Matrícula Indeferida	-



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Roberto Goncalves**, **PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 27/02/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0674026** e o código CRC **3D627306**.